



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00780144 de 25 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92101469	DAIANE DE SOUZA CRUZ DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.04.2024

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00780214 de 25 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92091620	GRACIELE SANTOS PEREIRA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE RECURSOS HUMANOS	Data da Publicação

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00780253 de 25 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92092485	MARIA APARECIDA GAMA DE OLIVEIRA DA SILVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	GABINETE DO SECRETÁRIO	Data da Publicação

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00780247 de 25 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92094691	POLIANE DE AMORIM SANTIAGO	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE POLITICA AGRÍCOLA	Data da Publicação

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 047 DE 25 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal do Contrato
020/2023	A prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores com reposição eventual de peças e acessórios.	EMPRESA DERNIVAL FERREIRA DE SOUZA	Marcello Gusmão da Silva Matrícula 92111452	Caíque Campos Cerqueira Matrícula 92112593

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

PROCESSO: 083.13156.2024.0000525-16- INTERESSADO: Zita Maria Aguiar Leite- OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da UVL-Brumado-Ba- VALOR GLOBAL: **R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscientos reais)** - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 4888, Fonte: 1.753.0.147.000.000.00.00.00, Elemento de despesa: 33.90.36.000 - AMPARO LEGAL: art.74, Inciso V da Lei 14.133 de 01/04/21.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS, a ser efetivado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o exercício de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BAHIA - CEAS, na 281ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Abril de 2024, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º, Inciso VI da Lei nº 14.637 de 28 de novembro de 2023, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO, a responsabilidade do Estado na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 15 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, o art.30-A da Lei 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011 "o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais, no que couber, e o aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social no SUAS se efetuam por meio de transferências automáticas entre os Fundos de Assistência Social e mediante alocação de recursos próprios nesses Fundos nas 3 (três) esferas de governo;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS Nº 030 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que estabelece o incentivo financeiro para o aprimoramento da gestão descentralizada do SUAS, Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS Bahia e a sua forma de repasse;

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO CEAS Nº 016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023, que dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social, exercício 2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO CEAS Nº 17 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a aprovação da Ampliação do Orçamento da Política de Assistência Social para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO CEAS Nº 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 que dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos em conta não executados dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente aos Programas, Serviços Socioassistenciais, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - PBF e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS e Emendas Parlamentares, para o exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS, a ser efetivado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao exercício de 2024, assegurando os recursos orçamentários e financeiros, provenientes das Fontes 100, 128, 111 e 311 para a sua execução, conforme instrumento anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 25 de abril de 2024.

FABYA REIS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BAHIA

1.0. Plano de Aplicação Sintético

COMPROMISSO no PPA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO A EXECUTAR 2024	Valores remanejados
1. PROGRAMAS E PROJETOS					
1. Fortalecer as ações de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos.	(300) 4821 - Atendimento em Serviço Complementar de Proteção Especial	128	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.243.038,00	Foi remanejado o valor de R\$ 243.038,00 da ação orçamentária Apoio ao Município com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais
		100	R\$ 331.000,00	R\$ -	Valor remanejado para a ação orçamentária 2284 - Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. No ano de 2024 deverá ser incorporado nesta ação orçamentária o valor de R\$ 275.195,58.



SubTotal Programas e Projetos		128	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.243.038,00	
		100	R\$ 331.000,00		
2. SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS					
1. Fortalecer as ações de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos.	(300) 2421 - Apoio a Município com cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais	128	8.000.000,00	7.524.000,00	Nesta ação orçamentária há um saldo de R\$ 476.000,00, remanejado conforme abaixo descrito: R\$ 243.038,00 para a 4821 R\$ 184.000,00 para 4063 R\$ 48.962,00 para 4828
		100	430.000,00	0,00	Valor remanejado para a Ação orçamentária 2284
	(300) 4828 Apoio ao Município com cofinanciamento da Proteção Social Básica	128	R\$ 30.000.000,00	R\$ 40.388.640,00	Foi remanejado o valor de R\$ 594.947,36, sendo: R\$ 545.985,36 da Ação Orçamentária 4822 e R\$ 48.962,00 Ação Orçamentária 2421
		100	R\$ 9.340.000,00	R\$ 9.793.692,64	Foi remanejado o valor de R\$ 453.692,64 da Ação Orçamentária 6322
	(300) 6322 - Apoio financeiro a município na oferta de serviço de Proteção Social de Média Complexidade	128	R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.110.974,64	Remanejado o valor de R\$ 110.974,64 da Ação Orçamentária 4822
		100	R\$ 4.633.000,00	R\$ -	Foi remanejado o valor total desta ação orçamentária na fonte 100, sendo: R\$ 453.692,64 para Ação Orçamentária 4828 R\$ 4.179.307,36 para Ação Orçamentária 2284
		311	R\$ -	R\$ 116.448,04	Valores reprogramados do exercício de 2023 para o exercício de 2024.
	(300) 4822 - Apoio financeiro a Município na oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	128	R\$ 8.000.000,00	R\$ 7.343.040,00	Foi remanejado o valor de R\$ 656.960,00, sendo: R\$ 110.974,64 para a Ação Orçamentária 6322 e R\$ 545.985,36 para Ação Orçamentária 4828
		100	R\$ 2.067.000,00	R\$ -	Foi remanejado o valor total desta ação orçamentária na fonte 100 para a Ação Orçamentária 2284.
	(300) 4063 - Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada	128	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.184.000,00	Remanejado o valor de R\$ 184.000,00 da Ação Orçamentária 2421
		100	R\$ 4.633.000,00	R\$ -	Foi remanejado o valor total desta ação orçamentária na fonte 100, sendo R\$ 453.692,64 para ação orçamentária 4828 e R\$ 4.179.307,36 para ação orçamentária 2284
		311	R\$ -	R\$ 269.522,15	
		111	R\$ -	R\$ 107.551,18	
SubTotal Serviços e Benefícios (por fonte)		128	R\$ 73.000.000,00	R\$ 82.550.654,64	
		100	R\$ 21.103.000,00	R\$ 9.793.692,64	
		111	R\$ 445.000,00	R\$ 726.966,38	
		311	R\$ 0,00	R\$ 385.970,19	Refere-se a saldo reprogramado do exercício de 2023 para o exercício de 2024
3. GESTÃO					
1. Fortalecer as ações de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos.	(300) 6933 - Implementação de Ações de Gestão do CadÚnico do Bolsa Família	111	R\$ 745.441,44	R\$ 745.441,44	
		311	R\$ -	R\$ 542.627,06	
	(300) 2284 - Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	111	R\$ -	R\$ -	Até o momento não previsão de repasse de recursos federais para a Gestão do SUAS
		311	R\$ -	R\$ 4.522.570,54	
		100 (cofinanciamento)	R\$ 4.170.000,00	R\$ 4.170.000,00	
		100 (Estruturação GSUAS)	R\$ 4.226.307,36	R\$ 4.226.307,36	
		100 (despesas)	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	

SubTotal Gestão (por fonte)		111	R\$ 745.441,44	R\$ 745.441,44	
		311	-	R\$ 5.065.197,60	
		100	R\$ 8.446.407,36	R\$ 8.446.307,36	
4. APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL					
1. Fortalecer as ações de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos.	(300) 6314 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social	100	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	
		111	R\$ 131.548,50	R\$ 131.548,50	
		311	-	R\$ 0,00	
SubTotal Controle Social (por fonte)		100	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	
		111	R\$ 131.548,00	R\$ 131.548,00	
		311	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5. EMENDAS PARLAMENTARES					
Esta ação orçamentária não possui compromisso nem meta.		100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		111	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		311	R\$ 0,00	R\$ 17.521.281,83	
SubTotal EMENDAS PARLAMENTARES		100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		111	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		311	R\$ 0,00	R\$ 17.521.281,83	
			R\$	R\$	
Total geral 100			30.030.407,36	18.721.000,00	
Total geral 128			80.000.000,00	80.000.000,00	
Total geral 111			1.321.989,44	1.603.955,82	
Total geral 311				22.972.449,62	
Total geral			111.352.396,80	123.297.405,44	

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, do Decreto nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, do Decreto nº 17.363 de 28 de janeiro de 2017 e às Instruções Normativas/SAEB n.ºs 015/2019 e 017/2019, torna público o Edital de Chamamento Público nº 002/2024, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e demais usuários de álcool e outras drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos, no âmbito da expansão e territorialização do Programa Corra pro Abraço nos municípios de **Lauro de Freitas, Juazeiro, Porto Seguro, Barreiras e no território do Centro Histórico de Salvador - BA**. As propostas deverão ser enviadas preferencialmente, por meio digital à Comissão de Seleção até o dia **26/05/2024**, através do e-mail: suprad@seades.ba.gov.br, e por via postal endereçadas à SEADES, no endereço: 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, CAB, CEP 41.745-005 - Salvador - Bahia, através do serviço de Postagem de Sedex ou através da entrega presencial, sendo que esta deverá ser realizada das 08h30minh às 17h30minh, no referido endereço. O Edital de Chamamento Público e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES (www.seades.ba.gov.br).

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00780730 de 25 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, resolve designar **FATIMA MARIA DOS SANTOS SANTIAGO**, matrícula nº 21191917, para, em razão de Férias no período de 06 de Maio de 2024 a 04 de Junho de 2024, substituir **JOCILEIDE ANDRADE ARAÚJO**, matrícula nº 92087311, no cargo Coordenador III, do(a) CENTROS SOCIAIS URBANOS.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00780728 de 25 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, resolve designar **Vanessa Oliveira Sampaio da Silva**, matrícula nº 92086614, para, em razão de Férias no período de 06 de Maio de 2024 a 04 de Junho de 2024, substituir **CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO**, matrícula nº 92088697, no cargo Assessor Especial, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00780848 de 25 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL -